



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, inscrito no CNPJ n.º 76.208.595/0001-00, com sede na Avenida Severiano B. dos Santos, n.º 111 – Formosa do Oeste, Paraná neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, portador do RG n.º 4.966.139-8 e CPF/MF sob o n.º 870.075.259-20, com domicílio especial na Avenida Severiano B. dos Santos, n.º 111 – Formosa do Oeste – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 034/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto a “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a recapear com CBUQ 5.000 m², em uma extensão de 961,54m com largura de 5,2m da Estrada Dr. Edmundo Mercer, entre Formosa do oeste e a Comunidade Consciata, com as seguintes coordenadas geográficas Início 24°20’29,87”S; 53°18’34,41”O e Fim 24°20’39,49”S; 53°18’27,97”O, com área(s) de 5.000,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 57/60 e Parecer Técnico de fls. 62/65,”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.395.277-9 apenso ao 14.802.419-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 034/2017, conforme o Ofício n.º 390/2018 (fls. 03) do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (fls. 06), pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07) e autorizado pelo Diretor Geral desta Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR



LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 PROTOCOLO: Nº 15.376.407-7
 CONTRATO: 111/2018-SEEC
 CONTRATO: 2361/2018- GMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2017
 ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Force Vigilância Ltda.
 OBJETO: Contratação de serviços de vigilância para atender a SEEC e Unidades.
 VALOR MENSAL: R\$ 263.768,50
 VIGÊNCIA: 10/10/2018 a 09/10/2019.
 AUTORIZADO EM: 09/10/2018 pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Francisco Cesar Farah.

109141/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 112/2018-SEEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
 ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Ferreira Neto Eventos Eireli-ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE A EVENTOS, para os membros do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC e convidados da 2ª Mostra de Arte Popular a ser realizado no município de Guarapuava, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais condições do edital.
 VALOR: R\$ 31.198,72 (trinta e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.
 PROTOCOLO: Nº 15.373.702-9
 AUTORIZADO EM: 18/09/2018 pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, em exercício, Jaderson de Assis Alves.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de outubro de 2018.

109366/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10294 - pág. 4

PROTOCOLO nº 15.226.990-5

DOCUMENTO: Convênio n.º 087/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Jorge do Ivaí

DO OBJETO

Execução de obras recape asfáltico da Estrada Copacabana do Norte - NT 403, com área total de 14.400,00m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 125/129 e Parecer Técnico de fls. 132/134, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.007.871,31 (um milhão, sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 957.477,31 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 50.394,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio o servidor Engenheiro Octávio José Silveira da Rocha e como fiscal a Engenheira Jéssica Mayumi Kumasaka, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.395.277-9 apenso ao 14.802.419-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 - noventa dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 034/2017, conforme Ofício nº 390/2018 (fls. 03), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (fls. 06), pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07) e autorizado pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07).
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DO PRAZO: Parágrafo Primeiro – Da Execução:

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de julho de 2019.

DATA: 17 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.395.295-7 apenso ao 14.585.756-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 - noventa dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 036/2017, conforme Ofício nº 392/2018 (fls. 03), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (fls. 05), pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07) e autorizado pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07).
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de julho de 2019.

DATA: 17 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.395.315-5 apenso ao 14.606.641-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 - noventa dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 037/2017, conforme Ofício nº 391/2018 (fls. 03), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (fls. 05), pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07) e autorizado pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07).
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.